



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

LEI N.º 728/2014

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Inácio Martins ao senhor **RENATO DOS SANTOS TABORDA**.

O Vereador Laureci José de Oliveira e a Vereadora Rita Sueli Xavier Taborda propuseram, a **Câmara Municipal de Inácio Martins**, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Inácio Martins ao senhor "RENATO DOS SANTOS TABORDA".

Art. 2º- A homenagem e entrega do Título se dará em Sessão Solene a ser designada.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 28 de julho de 2014.

MARINO KUTIANSKI

Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL FOLHA DE IRATI
EDIÇÃO Nº <u>2039</u>
DATA <u>06/08/14</u>